

REQUERIMIENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Deputado MARCO FELICIANO)

Requer a desapensação da tramitação do Projeto de Lei nº 6.188/2013 que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 890/2011, para que o mesmo passe a tramitar apensado ao Projeto de Lei nº 7.699/2006, pois ambos tratam do marco regulatório dos portadores de deficiência.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 caput e § único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que se proceda a desapensação da tramitação do Projeto de Lei nº 6.188/2013, que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 890/2011, para que o mesmo passe a tramitar apensado ao Projeto de Lei nº 7.699/2006, pois ambos tratam do marco regulatório dos portadores de deficiência.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 7.699/2006 visa criar novo Estatuto do Portador de Deficiência. Por sua vez o Projeto de Lei nº 6.188/2013, dá nova redação ao art. 20, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, para garantir benefício de prestação continuada da assistência social ao cuidador que comprovar dedicação em tempo integral ao parente portador de deficiência física.

Assim, primeiramente fica demonstrado que ambas as proposições visam aprimorar a legislação referente aos direitos dos portadores de deficiência, tendo suas redações o objetivo de regular matéria claramente correlata, atendendo o requisito da regra inserta no art. 142 da RICD.

Desta forma, a medida visa assegurar que a matéria, que compartilha do mesmo propósito e regime de tramitação, seja analisada sob o escopo do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que *“institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências”* e que reúne outros tantos projetos de lei que tratam da proteção dos interesses dos deficientes, bem como sua inclusão na sociedade em condições de isonomia com os demais cidadãos.

Sala das Sessões, em de Fevereiro de 2015.

Deputado MARCO FELICIANO
PSC/SP